

ADITIVO 1

Errata ao Processo Seletivo Acelera Enem 2025/1 para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A reitoria da Universidade São Judas Tadeu torna público o Aditivo nº 1 ao Edital Nº MED ENEM_02/2025_USJT, publicado no site da Instituição em 18 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 4 do Processo Seletivo, para inclusão do seguinte item:

4.2.2 Para realização do cálculo informado no item 4.2, até que a tabela de proficiências do Enem 2024 seja divulgada e disponibilizada para consulta pelo Inep, a Instituição utilizará a proficiência oficial do ano de 2023 para aferir os resultados dos candidatos que no ato da inscrição informaram que realizaram o Enem de 2024.

Art. 2º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 13 de janeiro de 2025.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade São Judas Tadeu

ERRATA 1

Errata ao Processo Seletivo Acelera Enem 2025/1 para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A reitoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata nº 1 ao Edital Nº MED ENEM_02/2025_USJT, publicado no site da Instituição em 18 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 2, para alteração do seguinte item:

2.1 Para os cursos de Medicina da Universidade São Judas Tadeu, na modalidade Bacharelado, com funcionamento de acordo com a unidade abaixo e o respectivo número de vagas, para o período integral com duração mínima de 6 (seis) anos para ingresso no 1º período do curso, destinadas para ingresso de alunos utilizando a nota Enem:

UNIDADE CUBATÃO

Rua São Paulo, nº 328, Bairro Centro, CEP: 11500-020, Cubatão/SP

SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	TURNO
Autorização Portaria MEC nº 853 de 30/11/2018 - DOU 04/12/2018	Bacharelado	35	Integral

Art. 2º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 09 de janeiro de 2025.

Abílio Gomes de Carvalho Junior

Universidade São Judas Tadeu